



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL
Projeto: CRECHE FRANCISQUINHO - (FOLHA DE PAGAMENTO)
Período: JANEIRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASEL – AÇÃO ESTRELA DO LITORAL** - CNPJ 72.750.185/0001-62, sediada à Av. Vasco da Gama nº 47, Estufa II – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos no mês de **JANEIRO DE 2022** conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Colaboração nº 143/2018**, autorizado pela **Lei Municipal 1605/97**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	326 – 06.01.12.365.0016.2.047.335043.01.2120000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 783,66
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 36.604,85
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 19.750,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 36.604,85
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 19.915,12
Valores devolvidos ao órgão concessor	R\$ 0,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 618,54

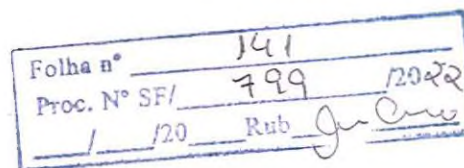
Atestamos que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; e) Os documentos fiscais são válidos; f) Não houve pedidos de adequação a entidade.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda **considera APTA, a documentação constante na prestação de contas do mês de JANEIRO, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais,** e com relação às **despesas realizadas,** as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando o saldo de recurso próprio no valor de R\$ 783,66.

Ubatuba, 23 de Fevereiro de 2022.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X		
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovações de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Processo Nº SF/ 799 1112
 Rub 20
 17022

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs	OK
DARF PIS – ref. 12/2021	50	R\$ 432,14	Rateio R\$ 407,91	Sim
DARF – Folha de pagamento – ref. 12/2021	52	R\$ 69,43		Sim
Recibo de férias – Pedro Camilo dos Santos	53	R\$ 1.037,52		Sim
Recibo de férias - Erica dos Santos de Almeida	55	R\$ 943,50		Sim
Recibo de férias – Lucia Manoela dos Santos Nogueira	57	R\$ 952,94		Sim
Recibo de férias – Maria da Conceição de Jesus Santana	59	R\$ 952,94		Sim
Recibo de férias – Rosangela Nunes Ribeiro	61	R\$ 1.009,55		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 – Claudia Jardim	63	R\$ 1.109,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 – Erica dos Santos de Almeida	64	R\$ 909,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 – Fernanda Martins	65	R\$ 1.547,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 – Giomara de Paula	66	R\$ 1.547,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 – Lucia Manoela	67	R\$ 1.422,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 – Marcell Ramos	68	R\$ 2.758,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 – Maria da Conceição	69	R\$ 1.422,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 – Pedro Camilo	70	R\$ 1.364,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 - Perola Pétala	71	R\$ 1.408,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 – Rosangela Nunes	72	R\$ 1.505,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 - Tania Sardi Nunes	73	R\$ 1.408,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 – Ana Paula Barbosa	74	R\$ 1.409,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 – Beatriz Belchior Campelo	75	R\$ 1.409,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 – Camila Gomes Fonseca	76	R\$ 378,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 - Cassia Aparecida	77	R\$ 1.423,00		Sim
Recibo de Salário ref. 12/2021 – Leticia Batista	78	R\$ 1.409,00		Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br

